



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Decreto n.º 334/01

Floriano, 23 de abril de 2001

Dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado “Residencial Santo Amaro” e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, alínea “i” c/c o art. 106, inciso XXI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o plano de loteamento denominado “Residencial Santo Amaro”, localizado na Gleba Cajueiro, data Bom Jardim, área de expansão urbana desta cidade, com 137.145 m², com os seguintes limites e confrontações: 400.00m (quatrocentos metros) ao norte, limitando-se com a estrada BR-343, que vai de Floriano a Oeiras; 355.00m (trezentos e cinquenta e cinco metros) ao sul, limitando-se com as terras de Maurijan Pereira de Araújo e Marivaldo Pereira de Araújo; 350.00m (trezentos e cinquenta metros) ao Leste, limitando-se com terras de Marilene, Marilucia e Marineuda Pereira de Araújo; 366.00m (trezentos e sessenta e seis metros) ao Oeste, limitando-se com terras do Estado, desmembrado da área total registrada no livro de Registro Geral n.º 2, sob n.º de ordem R.1/9.291, Cartório Rocha – 1º Ofício, de propriedade de Maurijan pereira de Araújo e Marivaldo Pereira de Araújo.

Art. 2º - A partir da inscrição do loteamento, passam a integrar o domínio público do município: as vias, praças e áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes da planta e do memorial descritivo.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 09 de março de 2001.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Deusdete Pereira

Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura do Município de Floriano, aos nove das do mês de março do ano de dois mil e hum.

Karlísia Maria Cipriano Araújo Damasceno

Secretária Executiva